TERMO ADITIVO Nº 028/2025
Contrato nº 057/2023

Quarto Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ nº 24.604.095/0001-10,** localizada na Av. Dr. Osvaldo Teixeira, nº 933, Apto. 01, Centro, em Tucunduva/RS, CEP 98.930-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação de licitação para Prestação de serviços com fornecimento de materiais e insumos para monitoramento e controle do tratamento de água das Soluções alternativas Coletivas municipais de água, conforme **Tomada de Preços n° 005/2023, Processo n° 040/2023, Edital 025/2023** e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posterior, resolvem **ADITAR O CONTRATO**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUSÃO DE OBJETO/ POÇO

Fica aditado a inclusão de mais dois sistemas de poços, o qual se tratam dos seguintes:

Poço Caçador	04 Reservatórios
Poço Invernadinha II	01 Reservatório

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

Acréscimo de dois poços passando a vigorar o valor mensal de cada poço no valor de **R$ 491,24** (quatrocentos e noventa e um reais com vinte e quatro centavos), com o valor mensal total de **R$ 13.754,72** (treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais com setenta e dois centavos), totalizando o valor de **R$ 165.056,64**(cento e sessenta e cinco mil e cinquenta seis reais com sessenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 057/2023.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Este Termo Aditivo poderá ter sua assinatura efetivada por meio de chaves privadas e reconhecida através da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), dispensando-se neste caso da presença das testemunhas.

LUCAS MICHEL ON:0211 2038079

Pinhal Grande/RS, 23 de julho de 2025.

LUCAS MICHELON:02112038079
LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=videoconferencia, CN=LUCAS MICHELON:02112038079

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
CNPJ nº 24.604.095/0001-10